LEI COMPLEMENTAR N.º 80 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

MODIFICA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL, CRIADO PELA LEI Nº 1.207/72.

O Povo do Município de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° - Fica alterada a Lei nº 1.207/72, incluindo na Zona Comercial, o setor 23 no bairro Santa Terezinha, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de dezembro de 2010.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereadores Marta Regina de Queiroz Elias, José de Arimatéia Neves, José Roberto dos Santos, Marcilene Jacinto Queiroz e Humberto Donizete Ferreira-Bebé